

ATO (N) Nº 301/02 - PGJ, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002

Revogado pelo Ato nº 68/2009 – PGJ, de 10/06/2009

Acrescenta e delega atribuições ao Diretor-Geral

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XII, alínea "n", da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, resolve editar o seguinte Ato:

Artigo 1.º- Acrescer e delegar ao Diretor-Geral, no âmbito de sua área de atuação, a atribuição legal e regulamentar de autorizar o usuário ou funcionário, em serviço regular, para dirigir veículo oficial, desde que legalmente habilitado, prevista no artigo 83, inciso I, alínea "c", item 2, do ato PGJ nº 23/91, de 10 de abril de 1991.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicação em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.112, n.247, p.50, 27 de dezembro de 2002.

